DESPACHO
Lido no expediente da 2ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 18/07/23
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 107/2023

Ementa: Construção de um CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) no Loteamento Bosque das Colinas.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

Os vereadores que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FEIGUEIREDO VARELA, com cópia para a Secretária Municipal de Educação, LUCIA MARTINS, que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a construção de um CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) no Loteamento Bosque das Colinas.

JUSTIFICATIVA

Em meados do ano de 2017 começou a ser construída a primeira Escola Municipal no Bosque das Colinas. A mesma seria uma creche-escola e foi inaugurada em 2019 com um pouco mais de 300 alunos. Já no início das matrículas verificou-se que a demanda de alunos era muito grande e que não atendia a toda as crianças em idade escolar da região, o que levou o Executivo a providenciar uma grande ampliação que se concretizou nesse ano de 2023 com a construção de mais 07 (sete) salas de aula. Hoje a Escola tem quase 800 alunos divididos em 02 (dois) turnos, matriculados desde o nível 4 do Ensino Infantil até o 9º ano do ensino Fundamental II.

Entretanto, constatamos que ainda não atende a demanda da região.

Diante do exposto, verificamos a necessidade de se construir uma Escola exclusiva para o ensino infantil, no caso um CMEI, liberando assim a Escola Professora Iraci Santana da Silva para atender apenas o Ensino Fundamental I e II.

São essas as nossas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de julho de 2023.

Verônica Senra da Silva
Vereadora

Jean Poggio Nerino
Vereador